

Reconhecimento da Idoneidade em matéria de Investigação e desenvolvimento

Para efeitos do disposto do n.º 1 do Artigo 37º-A do Código Fiscal do Investimento, aditado pela Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro, vem a Agência Nacional de Inovação reconhecer a idoneidade à C. M. E. - Construção e Manutenção Electromecânica S.A., com NIPC 501369295 situada na(o) Rua Rui Teles Palhinha, nº 4, Leão, 2740-278, Porto Salvo para a prática de atividades de investigação e desenvolvimento no(s) seguinte(s) domínio(s) técnico-científico(s):

Energia - Cidades Inteligentes
Energia - Eficiência energética e utilização final de energia
Energia - Energias Renováveis
Energia - Otimização do transporte e armazenamento de energia
Água e Ambiente - Redução, gestão, tratamento e valorização de resíduos
TIC - Telecomunicações e Infraestruturas
TIC - TIC aplicadas à Indústria (Robótica, eletrónica, nanotecnologias, ...)
Energia - TIC e Redes Energéticas Inteligentes
Transportes, mobilidade e logística - Transportes e logística Inteligentes
Energia - Transportes eficientes
Materiais e Matérias-primas - Uso eficiente, seguro e sustentável de recursos

Pela ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A.
A Comissão Técnica com competência delegada,

Lisboa, 2021-07-26